



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1409

segunda-feira, 24 de março de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 34/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 10/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	2
1º RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 53/2025 – PROCESSO Nº 28/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025.....	3
JURÍDICO.....	3
DECRETO Nº 020, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	3
Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a tabela de valores das diárias agentes políticos do Poder Executivo de Santana da Vargem – MG.....	3
PORTARIA Nº 070, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 071, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 072, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	6
PORTARIA Nº 073, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	7
PORTARIA Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2025.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	8
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1409

segunda-feira, 24 de março de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 – Processo nº 34/2025. Objeto: **Pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Santana da Vargem com aplicação de recursos oriundos do Convênio SEE 1261001082/2024.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **26/03/2025** a partir das 08h00min com término no dia **07/04/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **07/04/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 10/2025 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento para “Aquisição de carrinhos de coletores de lixo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária de Santana da Vargem/MG”. O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 26/03/2025 às 08:00 e encerramento dia 31/03/2025 às 07:59.

Fase de Lances: Início dia 31/03/2025 às 08:00 e encerramento dia 31/03/2025 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1409 segunda-feira, 24 de março de 2025
1º RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 53/2025 – PROCESSO Nº 28/2025 –
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS).

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: Felipe Diegues Esteves e Cia LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.557.523/002-78, com sede/residente à Rua Domingos Vieira de Lima, nº 380, bairro Centro, Santana da Vargem-MG, CEP: 37195-000.

Onde Lia-se:

Vigência: 18 de março de 2025 à 18 de março de 2026.

Leia-se:

Vigência: 21 de março de 2025 à 18 de março de 2026.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO

DECRETO Nº 020, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a tabela de valores das diárias agentes políticos do Poder Executivo de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os valores constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.475/2018, teve seu reajuste realizado há 12 (doze) meses, conforme Decreto nº 006/2024;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.475/2018¹ que o reajuste do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a revisão sobre os valores constantes do Anexo I, do da Lei Municipal nº 1.475/2018, em 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento).

¹ Art. 13. Os valores constantes na TABELA DE VALORES (Anexo I) desta lei poderão ser corrigidos nos mesmos moldes do reajuste anual dos Servidores Municipais.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1409 segunda-feira, 24 de março de 2025

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 009/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.475, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITO E VICE-PREFEITO

Local	Reajustado	
	Faixa I (sem pernoite)	Faixa II (com pernoite)
Capital Federal	R\$ 623,59	R\$ 1.247,19
Capitais Estaduais	R\$ 484,26	R\$ 761,78
Quilometragem rodada entre cidades		
De 000 a 150 km	R\$ 138,19	R\$ 346,05
De 151 a 300 km	R\$ 276,38	R\$ 484,26
De 301 a 650 km	R\$ 373,47	R\$ 581,33
Acima de 651 km	R\$ 456,85	R\$ 664,71

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Local	Reajustado	
	Faixa I (sem pernoite)	Faixa II (com pernoite)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1409 segunda-feira, 24 de março de 2025

Capital Federal	R\$ 415,72	R\$ 831,45
Capitais Estaduais	R\$ 207,86	R\$ 415,72
QUILOMETRAGEM RODADA ENTRE CIDADES		
De 000 a 150 km	R\$ 68,52	R\$ 276,38
De 151 a 300 km	R\$ 138,19	R\$ 346,05
De 301 a 650 km	R\$ 207,86	R\$ 415,72
Acima de 651 km	R\$ 276,38	R\$ 484,26

PORTARIA Nº 070, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Motorista, a **Sra. Eleny Silvério**, inscrita no CPF sob o nº 354.926.718-55.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1409 segunda-feira, 24 de março de 2025

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Motorista, o **Sr. Alexandre Ferreira Abreu**, inscrito no CPF sob o nº 516.711.746-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Motorista, o **Sr. Marcelo de Paula Lopes**, inscrito no CPF sob o nº 738.798.356-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1409 segunda-feira, 24 de março de 2025

Santana da Vargem - MG, 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Motorista, o **Sr. Daniel Figueiredo**, inscrito no CPF sob o nº 538.514.476-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1409 segunda-feira, 24 de março de 2025

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Motorista, o Sr. **Leandro Vitor Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 070.145.806-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 24 de março de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx
- b) do destino: Fama-MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: Participação na Maratona de Revezamento dos rochas – bairro dos Rochas no dia 23 de Março de 2025
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 24 de Março de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1409

segunda-feira, 24 de março de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade